



POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL - DICINT/CGI/DIP/PF

DESPACHO Nº 1587878/2020
2020.0076283-CGI/DIP/PF

Nesta data, em decorrência da redistribuição do referido Inquérito Policial, assumo a presidência dos autos, no estado em que se encontram.

No sentido de dar continuidade as investigações, determino:

1. **Intime-se o Sr. MARCELO FELLER**, com qualificação constante na Informação Policial n. 04/2020 NA/DICINT/CGI/DIP/PF, conforme pauta cartorária, para ser inquirido sobre os fatos em apuração no presente feito.

Brasília/DF, 2 de dezembro de 2020.

Documento eletrônico assinado em 02/12/2020, às 10h56, por FABIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:
7b9a0c724108b6466356c747fe3b723de0f215dc
